



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

EDITAL Nº 2/2020 CCEA-IGU/DE-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE *CAMPUS* IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 17 de dezembro a 8 de janeiro, as inscrições para o Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, atuantes no PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL, com supervisão e orientação pelo IFCE Campus Iguatu.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Fruticultura, Técnico em Agricultura/Agrícola, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Superior em Agronomia e Superior em Engenharia Agrícola de Instituições de Ensino Público e Privadas do estado do Ceará, para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, atuantes no **PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL**, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFCE *Campus* Iguatu.

2. OBJETIVO

2.1. Possibilitar a inserção, no mercado de trabalho, de jovens profissionais egressos dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Fruticultura, Técnico em Agricultura/Agrícola, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Superior em Agronomia e Superior em Engenharia Agrícola de Instituições de Ensino Público e Privadas;

2.2. Complementar o senso de responsabilidade ética nos residentes do programa, direcionando-os para a formação cidadã e profissional, por meio de uma experiência holística e multidisciplinar;

2.3. Colaborar com o desenvolvimento regional através de assessoramento técnico por parte do corpo docente e da equipe de execução às Unidades Residentes e associados;

2.4. Incentivar a pesquisa dentro das Unidades Residentes, colaborando para a cultura de financiamento de ensaios agrônômicos no âmbito privado, aproximando o universo acadêmico às unidades produtivas;

2.5. Promover o aprimoramento de conhecimentos e habilidades por meio de treinamento intensivo profissional em serviço de forma multidisciplinar;

2.6. Fortalecer a transferência de tecnologia para a agricultura familiar, introduzindo técnicas modernas e pessoal capacitado dentro dos empreendimentos e colaborando para a fixação do homem no campo; e

2.7. Difundir as técnicas de agricultura de precisão dentro de cada realidade especificada no programa.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **10 (dez) vagas**, para bolsistas no **PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL**, sendo 5 (cinco) bolsas destinadas a profissionais de nível técnico e 5 (cinco) bolsas destinadas a profissionais de nível superior, com duração de 11 meses, conforme discriminações apresentadas nas Tabela 1 e 2, distribuídas nas unidades residentes (Anexo I).

Tabela 1. Unidades Residentes e quantitativo de vagas para bolsistas do Programa AGRIPRECE destinadas a **profissionais de nível técnico.**

Unidade Residente	Município	Nº de vagas
Agrotorres	Iguatu	1
Bessa Frutas	Quixeré	1
Projeagro	Iguatu	2
Sítio Buriti	Barbalha	1

Tabela 2. Unidades Residentes e quantitativo de vagas para bolsistas do Programa AGRIPRECE destinadas a **profissionais de nível superior.**

Unidade Residente	Município	Nº de vagas
Agrotorres	Iguatu	1
Fazenda Alves Bezerra	Iguatu	1
Bessa Frutas	Quixeré	1
Agrocert Consultoria	Guaraciaba do Norte	1
Fazenda Granfruit	Acaraú	1

3.2. As bolsas destinadas a profissionais de nível técnico terão valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

3.3. As bolsas destinadas a profissionais de nível superior terão valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

3.4. A descrição sucinta das Unidades Residentes apresentadas nas Tabelas 1 e 2 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.

4.2. Jovens entre 15 e 29 anos de idade completos até o dia de início do programa em 01/02/2021.

4.3. Estudantes que ainda não obtiveram o grau de formação, poderão participar contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a ser cursados.

4.4. Os recém-egressos deverão ter concluído o curso superior ou técnico há no máximo 12 (doze) meses até o dia de início do programa em 01/02/2021.

4.5. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicar as atividades do projeto.

4.6. Só poderão participar alunos (conforme item 4.3 deste edital) e profissionais egressos aos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Fruticultura, Técnico em Agricultura/Agrícola, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Superior em Agronomia e Superior em Engenharia Agrícola de Instituições de Ensino Público e Privadas.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O período de inscrições será de 17/12/2020 à 08/01/2021.
- 5.2. As inscrições são gratuitas.
- 5.3. As inscrições serão **exclusivamente online** através do envio da documentação exigida por e-mail no item 5.5 deste edital.
- 5.4. O candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição em PDF, até as 17 horas do dia 08/01/2020 para o e-mail: **residagricola.iguatu@ifce.edu.br**
- 5.5. Os **documentos necessários para a inscrição** no presente edital são: **1)** Fotocópia de documento oficial com foto; **2)** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); **3)** Cópia do Histórico Escolar do curso técnico ou de graduação; **4)** Cópia do currículo *Lattes* atualizado; **5)** Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso.
- 5.6. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas indeferidas.
- 5.7. A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção se dará em duas fases: análise do Histórico Escolar e entrevista.
- 6.2. A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas) obtido pelo candidato durante o curso de graduação ou técnico.
- 6.3. Serão selecionados para a fase de entrevistas um total de até 30 (trinta) candidatos, sendo **15 (quinze) candidatos para as vagas de nível superior e 15 (quinze) para as vagas de nível técnico.**
- 6.4. Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas, entre os dias 14 a 18 de janeiro, via chamada de vídeo pela plataforma do *Google Meet*, com agendamento prévio de 1 (um) dia útil.
- 6.5. Cada entrevista terá um tempo máximo de 15 minutos.
- 6.6. A pontuação final dos candidatos será realizada com base na Equação 1:
$$PF = [(NH \times 1) + (NE \times 2)]/3 \quad (\text{Equação 1}),$$
Sendo PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar (peso 1) e NE = Nota da entrevista (peso 2).
- 6.7. Na entrevista, o candidato será avaliado em 5 (cinco) pontos principais, sendo 1) Facilidade de comunicação; 2) Valores profissionais; 3) Espírito de liderança; 4) Proatividade; e 5) Conhecimentos técnicos.
- 6.8. Em caso de empate de candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:
 - a) Maior nota da entrevista;
 - b) Maior nota do Histórico;
 - c) Permanecendo o empate, maior idade.

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.
- 7.2. Os resultados serão divulgados na página oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Iguatu e via e-mail.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 8.1. Caberá pedido de reconsideração quanto às inscrições indeferidas.

- 8.2. Caberá pedido de reconsideração quanto a pontuação atribuída à entrevista virtual.
- 8.3. O candidato que desejar pedir reconsideração deverá fazê-lo respeitando os prazos do Item 10 deste edital.
- 8.4. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o e-mail residagricola.iguatu@ifce.edu.br contendo, em anexo, um pedido formal de reconsideração e as justificativas.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

- 9.1. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).
- 9.2. Dados bancários de conta corrente do Banco do Brasil. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: **ser** conta corrente; **não** ser conta-salário; **ter** como titular o candidato; não ter dígito “P”; estar ativa e não ser poupança.
- 9.3. Assinatura dos termos de compromisso (enviados via e-mail após o resultado oficial).
- 9.4. Os documentos deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do e-mail: residagricola.iguatu@ifce.edu.br

10. CRONOGRAMA

Tabela 3. Cronograma geral da seleção de bolsistas para o Programa Residência Profissional Agrícola, Edital 02/2020, IFCE *Campus* Iguatu.

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	15/12/2020
Prazo para impugnação do edital	16/12/2020
Inscrição e envio da documentação por meio eletrônico	17/12/2020 à 08/01/2021
Divulgação das inscrições deferidas	09/01/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição	11/01/2021
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	12/01/2021
Análise do Histórico Escolar e entrevistas dos candidatos	14 à 18/01/2021
Divulgação do resultado preliminar	20/01/2021
Recurso contra resultado preliminar	21/01/2020
Resposta do recurso do resultado preliminar	22/01/2021
Divulgação do resultado final	23/01/2021
Envio da documentação para efetivação da bolsa	23 à 26/01/2021
Início da Residência Profissional	01/02/2021

11. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 11.1. A bolsa terá duração de 11 (onze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do *Campus* Iguatu.
- 12.2. Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo convocado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

Iguatu, 10 de dezembro de 2020.

Vinícius Bitencourt Campos Calou
Coordenador do Programa Residência Profissional Agrícola – *Campus* Iguatu

Carlos Newdmar Vieira Fernandes
Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção - *Campus* Iguatu

Dijauma Honório Nogueira
Diretor Geral do *Campus* Iguatu



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Bitencourt Campos Calou, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola**, em 10/12/2020, às 23:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 11/12/2020, às 07:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 11/12/2020, às 08:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2225767** e o código CRC **22844871**.

ANEXO I

Quadro 2. Descrição das Unidades Residentes do Edital 02/2020, IFCE *Campus* Iguatu.

UNIDADE RESIDENTE	DESCRIÇÃO
PROJEAGRO	A PROJEAGRO é uma empresa de elaboração de projetos e consultoria, com sede no município de Iguatu-CE e atuação em grande parte da região Centro-Sul do Ceará. Promove atividades de acompanhamento técnico em propriedades agropecuárias, elaboração de projetos e prestação de assessoria e consultoria.
BESSA FRUTAS	A Bessa Frutas é uma empresa localizada na Chapada do Apodi, atuando nos municípios de Quixerê, Tabuleiro do Norte e regiões do Rio Grande do Norte. É focada na produção de frutas, como banana e mamão para o mercado interno e externo. Possui vasta atuação em todo o território cearense, inclusive na capital e região metropolitana.
AGROTORRES	A Agrotorres possui atuação no comércio de materiais hidráulicos, projetos de irrigação e consultoria, com foco na produção agropecuária para pequenos, médios e grandes produtores no município de Iguatu-CE e municípios circunvizinhos da região Centro-Sul.
FAZENDA ALVES BEZERRA	A Fazenda Alves Bezerra é especializada em produção agropecuária com as culturas do milho verde, abóbora, melancia e feijão. Atualmente a Unidade Residente também investe na pecuária e produção de bananas. Está localizada no município de Iguatu-CE.
AGROCERT CONSULTORIA	A Agrocert Consultoria tem a missão de auxiliar o produtor rural no processo de certificação orgânica de seus produtos, além de prestar assistência na técnica na produção orgânica. Possui atuação em vários municípios da região da Ibiapaba além de produzir alimentos orgânicos que são comercializados em todo o estado do Ceará. Sua sede fica localizada no município de Guaraciaba do Norte-CE.

SÍTIO BURITI	O Sítio Buriti está localizado em Barbalha-CE, e produz milho para produção de silagem com sistema de irrigação via gotejamento e manejo da fertilidade via fertirrigação. Também realiza-se a produção de gergelim, como rotação de cultura com o milho, além da produção de leite bovino e venda de machos para reprodução de diversas raças.
FAZENDA GRANFUIT	A Fazenda Granfuit está localizada no Distrito de Irrigação Perímetro Baixo Acaraú, entre os municípios de Marco e Bela Cruz-CE, atuando na produção de coco verde irrigado. A Fazenda também é responsável pela administração de uma cooperativa agroindustrial voltada para a produção de água de coco refrigerada.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – *CAMPUS* IGUATU

Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	Estado civil:
Endereço completo:	
Celular: ()	E-mail:
Formação/Titulação:	
<input type="checkbox"/> Técnico em Agropecuária <input type="checkbox"/> Técnico em Agricultura/Agrícola <input type="checkbox"/> Técnico em Fruticultura <input type="checkbox"/> Tecnólogo em Irrigação e Drenagem <input type="checkbox"/> Superior em Agronomia <input type="checkbox"/> Superior em Engenharia Agrícola	
Marque até três unidades residentes que você possui interesse em atuar:	
<input type="checkbox"/> PROJEAGRO <input type="checkbox"/> BESSA FRUTAS <input type="checkbox"/> AGROTORRES <input type="checkbox"/> FAZENDA ALVES BEZERRA <input type="checkbox"/> AGROCERT CONSULTORIA <input type="checkbox"/> SÍTIO BURITI <input type="checkbox"/> FAZENDA GRANFRUIT	
<input type="checkbox"/> Declaro que li e estou de acordo com as regras deste Edital de seleção.	

